



EDITAL RF 082/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: **ADALTON ANTONIO MARTINS**, inscrito no CPF nº 674.601.277-87, confrontando com o imóvel objeto desta REURB pela LATERAL ESQUERDA, para que, querendo, apresente impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **MARIA LUZIA DE MELO** sob o protocolo de nº 1243/2019, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária de parte situado na Rua Castro Alves, nº 111, Bairro Antônio Inácio de Oliveira, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.02.2360.040.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 24 de julho de 2025.


WANDERSON MELGAÇO MACEDO
Prefeito Municipal em exercício


ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal